



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **06.03.2024**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **02 (DOIS)** dias de Licença saúde, no período de **06 a 07.03** do corrente ano, conforme Processo nº **154/2024**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de MARÇO de 2024.**



**Vereador JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém



**Vereador ALLAN POMBO**

1º Secretário



**Vereador EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário